

OFÍCIO Nº 490/2022/IPACI

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr. Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: **Informações – Consignação em Folha de Pagamento**

Considerando o § 7º do Art. 9º da Emenda Constitucional Nº 103 de 12 de novembro de 2019, que permite utilização de recursos de RPPS na concessão de empréstimos a seus segurados, modalidade de consignados.

Considerando o Art. 12 da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021 que regulamenta os percentuais de alocação de recursos para o segmento de empréstimos consignados.

Considerando o Art. 154 da Portaria MPT 1.467 de 02 de junho de 2022 que regulamenta as aplicações na modalidade de empréstimos consignados.

Considerando a necessidade de elaboração de estudo de viabilidade econômica da implantação de empréstimos consignados aos segurados do RPPS.

Solicitamos que nos informe o quantitativo de servidores ativos, efetivos, que possuem empréstimos consignados em folha de pagamento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo

hds